

Santo André, 22 de novembro de 2023.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 5767/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 149/2023

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM nº 149/2023, que autoriza o Poder Executivo a dispor sobre a obrigatoriedade de acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem de sedação ou anestesia que induzam a inconsciência do paciente, bem como a presença de acompanhante durante a realização de exames sensíveis.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Elaboramos o Autógrafo nº 177/2023 para o Projeto de Lei CM nº 149/2023, conforme anexo.

Próxima Fase: Enviar Autógrafo Assinado ao Executivo

Isaac Bergens Lima

Agente Legislativo I

